



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura de Carapicuíba distribuí mais de 20 mil cestas básicas advindas do programa 'Alimento Solidário'.

Secretarias: Mulher, Assistência Social e Cidadania

Data de Publicação: 20 de abril de 2020

Cras I Ariston

Cras II Parque Santa Tereza

Cras III Jardim Planalto

Cras IV Santa Brígida

Cras V Centro

A Prefeitura de Carapicuíba vai distribuir na próxima semana mais de 20 mil cestas básicas para as famílias cadastradas no CadÚnico, com renda por pessoa mensal de até R\$ 89. As cestas estão sendo entregues ao município pelo Governo do Estado de São Paulo. A iniciativa faz parte do projeto 'Alimento Solidário'.

A cesta de alimento foi elaborada em parceria com a nutricionista chefe do Hospital Israelita Albert Einstein, Luci Uzelin, e contém 7 fontes de proteínas diferentes (feijão, café em pó, leite em pó, sardinha, linguiça e ervilha), além



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

de outros produtos para a alimentação de uma família com quatro pessoas por um mês.

O que é o projeto Alimento Solidário?

O projeto visa garantir a segurança alimentar da população em extrema pobreza do Estado durante a pandemia do coronavírus.

Qual o período de entrega?

A partir de segunda-feira, dia 20, até 26 de abril, das 8h às 18h, com distribuição de senhas nos locais de entrega, por ordem de chegada.

Quais são os locais para a retirada das cestas?

CRAS I - Polo Inac - Av. Dante Carraro, 333 - Ariston

CRAS II - Escola Estadual Natalino Fidêncio - R. Zequinha de Abreu, s/nº - Parque Santa Tereza

CRAS III - Escola Municipal Nai Molina do Amaral - R. Serra Agulhas Negras, 199 - Jd. Planalto

CRAS IV - Escola Municipal Noemy Silveira Rudolfer - Peruíbe, 20 - Jd. Santa Brígida

CRAS V - Antigo Centro Administrativo da Prefeitura Av. Presidente Vargas, 280 - Vila Caldas

Quem poderá retirar a cesta de alimento?

O titular do cadastro com a documentação necessária. Caso a pessoa seja idosa deve indicar alguém da família, maior de 18 anos, com os documentos originais do titular para a retirada do benefício.

Quais documentos devem ser apresentados?

Documento original com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e o Número de Identificação Social (NIS).

Atenção! Documentos digitais não serão aceitos.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Anexos

<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/noticia/4029/CRAS-I.pdf>
<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/noticia/4030/CRAS-II.pdf>
<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/noticia/4031/CRAS-III.pdf>
<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/noticia/4032/CRAS-IV.pdf>
<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/noticia/4033/CRAS-V.pdf>